



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/260

Vitória, 11 de março de 2022

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.820, o Autógrafo de Lei nº 11.507/2022, referente ao Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Vereador André Brandino Pego.

Atenciosamente,

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1228167/2022  
Ref.Proc.8824/2021 - CMV/DEL  
j fmm



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI N° 9.820

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Beco "sem nome" para Beco João Rodrigues da Costa.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Beco João Rodrigues da Costa o logradouro público com início na Rua Bom Pastor (ponto de coordenadas UTM E = 361.378,863 e N = 7.757.198,796) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.402,728 e N = 7.757.200,440), no bairro Redenção.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1228167/2022  
Ref.Proc.8824/2021 - CMV/DEL  
j frun



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.